



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2023
Chamamento Público Nº 03/2022
Secretaria Municipal de Educação
Município de Osaco/SP

Início: 15/09/2023

Vigência: 12 meses

OBJETO: Celebração de parceria tem por objeto a oferta de 481 (quatrocentos e oitenta e uma) vagas na Modalidade Creche – Educação Infantil, para crianças na faixa etária de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos, 11 (onze) e 29 (vinte e nove) dias, com atendimento exclusivo e gratuito para a rede municipal de ensino.

As atividades desenvolvidas, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade.

Objetivos Gerais:

- **Ampliar a oferta de vagas na modalidade creche, a fim de reduzir a demanda de atendimento, oferecendo ensino de qualidade na Educação Infantil do Município de Osaco.**
- **Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, 11 (onze) meses de 29 (vinte e nove) dias, garantindo a cada uma delas, o acesso aos processos de construção do conhecimentos e da aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças, de acordo com a LDBEN, Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil – DCENI e Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica/Educação Infantil – BNCC.**
- **Estabelecer critérios de regulação para o desempenho de todas as atividades referentes á gestão, conservação e manutenção das referidas Unidades Escolares, tendo como meta não só o gerenciamento, mas, a busca constante pela qualidade da Educação Infantil oferecida pela Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Osasco/SP.**
- **Implementar e fortalecer a gestão democrática nas Unidades Escolares municipais gerenciadas pela Associação, baseada na participação ampla e efetiva da comunidade escolar, sendo voltada para o exercício responsável da autonomia, buscando , com o benefício do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, contribuir com a melhoria da qualidade do ensino público municipal, sempre respaldado por medidas, ações e orientações da Secretaria Municipal de Educação, mantidos os princípios de coerência, equidade e coresponsabilidade da comunidade escolar na organização e prestação de serviços educacionais.**

Objetivos Específicos:

Delimitamos objetivos específicos, de modo que as crianças desenvolvam as seguintes capacidades:

- **Conhecer-se como sujeito de história, de modo a desenvolver imagem positiva de si e assim fortalecer a autoestima.**
- **Desenvolver autonomia e confiança na própria capacidade de modo a reconhecer as limitações e explorar potencialidades.**



- Desenvolver a capacidade comunicativa, de modo a explorar e apropriar-se progressivamente de repertório linguístico, utilizando linguagens corporal, musical, plástica, oral e escrita para expressar ideias e sentimentos.
- Conhecer manifestações culturais e perceber-se como sujeito de produção cultural, valorizando a diversidade.
- Socializar-se de modo a desenvolver relações interpessoais e intrapessoais.
- Explorar com curiosidade objetos de natureza e compreender-se como sujeito responsável e agente transformador.

Destacamos que esse é um breve relato do Plano de Trabalho idealizado para a oferta de 481 (quatrocentos e oitenta e uma) vagas na Modalidade Creche – Educação Infantil, para crianças na faixa etária de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos, 11 (onze) e 29 (vinte e nove) dias, conforme pactuado no Termo de Colaboração, entre a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, e a Prefeitura Municipal de Osasco/SP.